



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja **oficiado ao Diretor Geral do DETRAN, Senhor Givaldo Vieira**, no sentido de dignar-se informar à esta Câmara Municipal, sobre as providências que o órgão pretende adotar a curto, médio ou longo prazo para a **viabilização de melhorias no trânsito da Sede e dos Distritos do Município de Santa Teresa, com a finalidade de promover um ambiente mais seguro para os pedestres e proporcionar maior fluidez no trânsito**, por meio de medidas como a instalação de faixas elevadas, a demarcação de vagas de estacionamento (para carros, motos, caminhões, etc.), a instalação e melhoria das placas de sinalização, dentre outras ações pertinentes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela necessidade de um ordenamento mais eficaz do trânsito no Município de Santa Teresa. Atualmente, observam-se problemas recorrentes que impactam diretamente a qualidade de vida dos munícipes. O estacionamento irregular em pontos estratégicos, por exemplo, frequentemente obstrui o fluxo de veículos, gerando gargalos e aumentando o tempo de deslocamento, especialmente durante os horários de pico. Essa situação, aliada a outros fatores, contribui para a ocorrência de engarrafamentos que causam transtornos e demandam atenção urgente, como a demarcação de vagas de estacionamento de carros, motos e veículos de carga, a instalação e melhoria na sinalização horizontal e vertical, a disposição adequada de vagas para pessoas com necessidades especiais, dentre outras ações.

É essencial que tais melhorias no trânsito tenham uma manutenção periódica, a fim de assegurar que a mobilidade urbana em Santa Teresa não seja comprometida, visando não apenas a solução dos problemas imediatos, mas também a prevenção de futuras complicações. Investir na sinalização adequada, na organização do espaço público e na promoção de práticas de trânsito mais conscientes são passos fundamentais para garantir um tráfego mais seguro, organizado e eficiente para todos.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de fevereiro de 2026

Vanildo Sancio (MDB)

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Evanildo Jose Sancio** em 11/02/2026 13:22

Checksum: **CA66CD0A651B9556351A8D545DF6348322466FA66C370B71B71F7C7DE0617ABD**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.